CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Of. nº 149/2025 – CDU /Pres. Brasília, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO
Ministro das Cidades

Assunto: Solicitação de Correção de Indicação de Emendas por Erro Material.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo com elevada consideração, venho, por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU da Câmara dos Deputados, solicitar a gentileza de proceder à correção das indicações de emendas encaminhas por esta Comissão, constantes da Ata nº: 43 de 17 de dezembro de 2025, tendo em vista a identificação de erro material nos dados informados.

Especificamente, requer-se a retificação das seguintes indicações:

1. **Indicação 22942/2025** – correção de erro material referente ao CNPJ, devendo constar como correto: **07.587.983/0001-53** (Prefeitura Municipal de Assaré/CE);

2. **Indicação 23127/2025** – correção de erro material referente ao CNPJ, devendo constar como correto: **07.655.269/0001-55** (Prefeitura Municipal de Mauriti/CE).

Ressalta-se que as correções ora solicitadas não alteram o mérito, o objeto ou a destinação das emendas, restringindo-se exclusivamente à adequação formal dos dados cadastrais.

CD259717393500

ıs Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6556 / 6551 | cdu@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259717393500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

Destaca-se, ainda, que as indicações encontram-se devidamente cadastradas com dados corretos no Sistema de Indicações de Emendas de Comissão – SINEC, **conforme imagens em anexo**, tendo o equívoco ocorrido apenas na planilha anexa à Ata encaminhada.

Renovando votos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou encaminhar documentação complementar que se faça necessária.

Contando com o apoio de vossa Excelência, renovo meus votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Dep. **YURY DO PAREDÃO**
Presidente

CD259717393500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259717393500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

Anexo I

Dados da indicação - 23127/2025

Indicação como
Parlamentar

Dados da emenda

Código
50230001

Comissão
Comissão de Desenvolvimento Urbano

Órgão
56000 - Ministério das Cidades

Ação
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

GND
4 - Investimentos

Modalidade de aplicação
Transferências a Municípios

Valor indicado
406.863

Justificativa
Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária.

CNPJ
07.655.269/0001-55

Favorecido	UF	Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	CE	MAURITI

Beneficiário final

Município indicações vinculadas

Objeto
PAVIMENTAÇÃO URBANA

CD259717393500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259717393500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

Anexo II

Dados da indicação - 22942/2025

Indicação como
Parlamentar

Dados da emenda

Código
50230001

Comissão
Comissão de Desenvolvimento Urbano

Órgão
56000 - Ministério das Cidades

Ação
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

GND
4 - Investimentos

Modalidade de aplicação
Transferências a Municípios

Valor indicado
500.000

Justificativa
Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CNPJ
07.587.983/0001-53

Favorecido
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE

UF
CE

Município
ASSARE

Beneficiário final

Município indicações vinculadas

Objeto
PAVIMENTAÇÃO URBANA

CD259717393500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259717393500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão